

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 355/2011 de 9 de Agosto de 2011

Pela Portaria n.º 68/2011, de 28 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| FREGUESIA | CONCELHO | MONTANTE (euros) |
|----------------|------------------|------------------|
| São José | Ponta Delgada | 250 |
| Santa Cruz | Praia da Vitória | 850 |
| Vila das Lajes | Praia da Vitória | 1.200 |
| Castelo Branco | Horta | 1.500 |

Total 3.800

28 de Julho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.